



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000333

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014.**

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 31/2014, de 25 de agosto de 2014, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 16/2014. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 03/11/2014, às 17h36, no jornal O Paraná do dia 04/11/2014, edição 11.745, no Diário Oficial do Estado de 05/11/2014, edição 9326, página 35 e no Diário Oficial da União da mesma data. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Daiana Panho, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que 11 (onze) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação em anexo. Das empresas que retiraram o Edital, as empresas SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA enviaram representantes para representá-las na sessão, Sra. CATELEM SUELEM SARTORI e DALVO KOERICH JÚNIOR, respectivamente, os quais apresentaram os documentos de credenciamento corretamente, onde a Sra. CATELEM SUELEM SARTORI apresentou o Contrato Social em via original, onde foi tirado cópia dos mesmos para anexar aos autos. Dessa forma foram credenciados para representar as respectivas empresas no certame. A Presidente recebeu e conferiu os envelopes contendo as documentações e as propostas comerciais para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, a Presidente declarou que a empresa SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME apresentou Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e terá direito aos benefícios regidos pela Lei Complementar nº 123/2006. Da análise da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitações, através da sua Presidente, relatou o que segue: a empresa SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME foi desabilitada por não atender os quantitativos mínimos relativos aos subitem 6.1.3 (capacidade técnica), alínea "d" e também apresentou o mesmo documento sem autenticação, também não atendeu o subitem 6.1.4, embora ter apresentado a Certidão Simplificada da Junta Comercial com o capital social de R\$ 100.000,00, mas que no Balanço Patrimonial apresenta R\$ 30.000,00, apresentando corretamente os demais itens de habilitação; a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA apresentou corretamente os documentos de habilitação, somente houve dúvida com relação ao subitem 6.1.3, alínea "d", mais precisamente ao CONCRETO FCK = 20MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, onde nos atestados de capacidade técnica apresentou para o item a descrição CONCRETO ESTRUTURAL



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000334

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

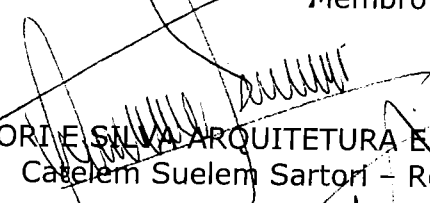
FCK = 20MPA MISTURADO E LANÇADO. A Sra. CATELEM SUELEM SARTORI questionou a comissão sobre a descrição dizendo não entender da mesma forma, onde o Sr. DALVO KOERICH JUNIOR relatou ser relativo a acervo antigo e que sua tabela está vinculada as descrições da tabela SEOP do PARANÁCIDADE. Dessa forma, a presidente da Comissão, alegando não ter o conhecimento aprofundado para julgar tecnicamente este quesito, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, decidiram interromper a sessão e solicitará ao Departamento de Engenharia do Município, manifestação através de parecer técnico para fundamentar a decisão. Ato contínuo, a presidente da Comissão Permanente de Licitações marcou a data de 25/11/2014, as 09h, para continuidade da sessão de habilitação e julgamento da licitação em discussão, intimando os interessados da nova data e horário. Saliu que manterá sob sua guarda os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, passando-os novamente para que todos aferissem sua inviolabilidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

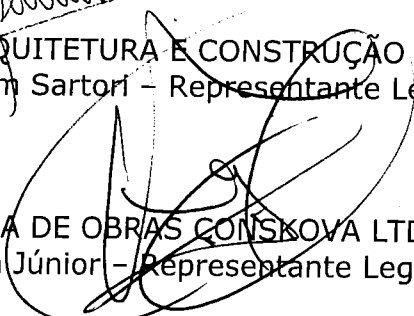
  
DAIANA PANHO

Presidente Comissão Permanente de Licitações

  
ELIZIANE BLEM DA SILVA  
Secretária

  
LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Membro

  
SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
Catelem Suelem Sartori - Representante Legal

  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
Dalvo Koerich Júnior - Representante Legal